



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 009/2025.

Ementa: Sugere concessão de subvenção social para as Associações de Moradores do Município sem fins lucrativos.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando que seja concedida auxílio financeiro, através de Subvenção Social para as Associações de Moradores, sem fins lucrativos, devidamente habilitada e em pleno funcionamento.

Solicita-se que a Administração Municipal faça um estudos para realizar a transferência de recursos para as Associações de Moradores do Município, através de diversos critérios estabelecidos na Legislação Vigente.

Sabemos que as Associações de Moradores é uma entidade sem fins lucrativos que oferece para a comunidade local atividade cultural, social e desportiva, bem como atua no desenvolvimento da política social.

Dessa forma, nada mais justo que reconhecer este ofício e fomentar ainda mais a sua participação na sociedade, buscando subvenções sociais para complementar o trabalho realizado nas suas entidades de moradores.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 06 de março de 2025.

Alberto Mareco
Vereador